



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 147 - ANO IX

Quinta-Feira, 23 de setembro
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 131/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Que altera Comissão de Licitações do Município de Iracemápolis e dá novas providências.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando a necessidade de alterar servidores para constituir a Comissão de Licitações do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Para as modalidades de licitações de concorrência, tomada de preços e convite, fica constituída a Comissão de Licitações do Município com os seguintes servidores:

Grazielli Sgarbiero M. Marchiori	RG nº. 47.166.082-6	Presidente
Marcia Cristina de Paula Muniz	RG nº. 14.419.487-9	Membro
Graziella Fachinelli	RG nº. 27.970.221-8	Membro

Art. 2º - Para a modalidade licitações de Pregão Presencial fica nomeado o Pregoeiro e os Membros da Comissão de Licitações com os seguintes servidores:

Antonio Carlos Pizzinato	RG nº. 14.419.464-8	Pregoeiro
Marcia Cristina de Paula Muniz	RG nº. 14.419.487-9	Membro
Graziella Fachinelli	RG nº. 27.970.221-8	Membro
Grazielli Sgarbiero M. Marchiori	RG nº. 47.166.082-6	Membro

Art. 3º - Para a modalidade licitações de Pregão Eletrônico, fica nomeado o Pregoeiro e os Membros da Comissão de Licitações são com os seguintes servidores:

Nelita C. Michel Franceschini	RG nº. 23.191.971-2	Autoridade
Matheus Tusikas Shutz	RG nº. 43.944.671-5	Pregoeiro
Antonio Jose M. Alves Rodrigues	RG nº. 27.748.701-8	Pregoeiro
Débora Cristiano Fonseca	RG nº. 34.551.462-2	Membro
Luis Paulo Rizardi	RG nº. 40.781.316-8	Subscritor de Editais

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -